

PORTARIA Nº 145/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido espontâneo da Conselheira Tutelar, requerendo sua exoneração do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

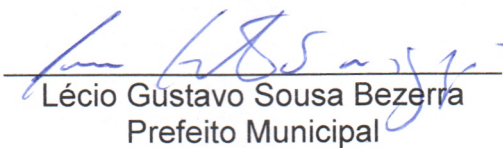
Art. 1º - Exonerar a Conselheira Tutelar ALBENIDA DE JESUS COSTA, CPF 785.053.303-82, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula 2234, o qual deixará de exercer suas funções a partir de 01 de junho de 2021, encerrando-se qualquer ralação jurídica-administrativa com a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal